

CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO



MANUAL DO ALUNO

Ribeirão Preto

- 2017 -

SUMÁRIO

Apresentação	03
1 – Dos Objetivos	04
2 – Do Público Alvo	05
3 – Da Organização Curricular	06
4 – Do Corpo Docente	08
5 – Do Corpo Discente	09
6 – Da Produção Intelectual	10
7 – Da Dissertação de Mestrado	11
8 – Do Regime Didático	12

APRESENTAÇÃO

O Programa de Mestrado em Educação do Centro Universitário Moura Lacerda, é credenciado pela CAPES e reconhecido pelo MEC em 2004 e possui Conceito 4. Atende a graduados e especialistas que queiram aprofundar-se nas questões ligadas à Educação, especialmente no contexto escolar, além de qualificar-se para o ingresso na Docência do Ensino Superior. A valorização dos professores, sua qualificação e progressão na carreira tornaram-se metas importantes pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (9294/96), incluindo a importância dessa formação didático-pedagógica realizada por meio de cursos de Mestrado e Doutorado.

O Programa de Mestrado tem como objetivo geral, contribuir para a formação de professores e pesquisadores, aptos a desempenhar as funções da docência e pesquisa na área da educação escolar.

Persegue os seguintes objetivos específicos: construir conhecimentos e valorizar as trocas de experiências, no sentido de contribuir efetivamente para a formação integral e crítica dos profissionais; contribuir para a melhoria da qualidade da educação, ampliando as perspectivas de intervenção dos educadores nas instituições escolares; possibilitar o desenvolvimento de metodologias e fundamentação teórica e prática sobre a realidade escolar que possibilitam a construção de conhecimentos, articulados com as questões culturais, sociais e ambientais e as políticas educacionais.

Para atender aos objetivos propostos, o PPGE do Centro Universitário Moura Lacerda desenvolve suas atividades a partir da área de concentração em Educação Escolar, por meio de 2 linhas de pesquisa, ou seja, a primeira linha “Currículo, Cultura e Práticas Escolares” e a segunda linha “Constituição do Sujeito no Contexto Escolar”.

1 – DOS OBJETIVOS

São objetivos do Curso de Mestrado:

1. Formar pesquisadores, docentes e profissionais especializados para a área da educação escolar nos níveis fundamental, médio e superior.
2. Desenvolver estudos sobre teorias e práticas escolares que possibilitem a produção de conhecimento.
3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, ampliando as perspectivas, teóricas e metodológicas.
4. Conferir o grau de Mestre em Educação.

2 – DO PÚBLICO-ALVO

O Mestrado em Educação tem como público-alvo:

1. Graduados em qualquer curso (Bacharelado ou Licenciatura Plena) de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
2. Docentes de todas as áreas, interessados na capacitação pedagógica, na titulação de mestre e integração na carreira universitária.
3. Professores que atuam ou desejam atuar na docência e gestão universitária.

3 – DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Mestrado é organizada por área temática, composta por linhas de pesquisa, disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas, atividades programadas, e elaboração e defesa de dissertação.



A composição curricular corresponde ao total de **60 créditos**, sendo: 24 créditos em Disciplinas; 16 créditos em Atividades Programadas e 20 em Atividades de Elaboração e Defesa da Dissertação. Cada unidade de crédito corresponde a 15 horas, sendo 60 créditos equivalentes à 900 horas.

4 – DO CORPO DOCENTE

O Corpo Docente do PPGE é composto por:

- ✓ Profa. Dra. Alessandra David (<http://lattes.cnpq.br/2251672264589810>)
- ✓ Profa. Dra. Célia Regina Vieira de Souza-Leite (<http://lattes.cnpq.br/1082858206936866>)
- ✓ Profa. Dra. Daniela Leal (<http://lattes.cnpq.br/9613384135531044>)
- ✓ Profa. Dra. Evani Andreatta Amaral Camargo (<http://lattes.cnpq.br/9848837239600832>)
- ✓ Profa. Dra. Maria de Fátima da Silva Costa Garcia de Mattos (<http://lattes.cnpq.br/7366400398808875>)
- ✓ Profa. Colaboradora Dra. Maíra Valencise Gregolin (<http://lattes.cnpq.br/6353037041684983>)
- ✓ Profa. Dra. Natalina Aparecida Laguna Sicca (<http://lattes.cnpq.br/6705306257377699>)
- ✓ Prof. Dr. Paulo Cesar Cedran (<http://lattes.cnpq.br/3853861187178617>)
- ✓ Profa. Dra. Rosilene Batista de Oliveira (<http://lattes.cnpq.br/5950375852030514>)

5 – DO CORPO DISCENTE

1. O Corpo Discente do PPGE compõe-se de duas categorias de alunos: regulares e especiais.
 - ✓ O aluno regular é aquele que, tendo sido aprovado no processo seletivo, está matriculado em disciplinas, créditos-atividades e nas atividades de orientação da dissertação.
 - ✓ Ao aluno especial é permitido cursar no máximo duas disciplinas eletivas, sem compor o quadro de alunos regulares.
2. Os créditos das disciplinas cursadas pelo aluno especial, no prazo de dois anos, serão convalidados no caso do aluno ingressar no Programa por meio do Processo Seletivo e tornando-se aluno regular.
3. Segundo o Regimento será desligado do Programa o aluno que:
 - ✓ Não renovar a matrícula semestralmente e no prazo regimental.
 - ✓ Se for reprovado duas vezes em uma mesma disciplina.
 - ✓ Se for reprovado até duas vezes no Exame de Qualificação.
 - ✓ Se for reprovado até duas vezes no Exame de Proficiência.
 - ✓ Ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas ou para a defesa da dissertação.
4. Pode ser concedido o trancamento de matrícula por um semestre, mediante solicitação e justificativa encaminhada ao Colegiado de Pós-Graduação em Educação (CPGE).
5. Não há possibilidade de trancamento de matrícula no 1º semestre e/ou no último semestre.

6 – DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

A pesquisa e a produção intelectual constituem atividades essenciais ao Programa de Mestrado. A participação em congressos na área da Educação e áreas afins¹, contribui à formação do pesquisador e à sua familiarização com a comunidade acadêmica, bem como é estimulada tanto a apresentação de trabalhos em anais de eventos quanto a publicação em periódicos científicos.

Nesse sentido, o Programa atribui pontos, por meio de Atividades Programadas, de acordo com as seguintes especificidades:

TIPO DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Artigo Científico em periódico	15 pontos
Capítulo de livro	13 pontos
Trabalho completo em anais de evento científico	07 pontos
Publicação de Resumo em Anais de Eventos Científicos	03 pontos
Apresentação Oral de trabalho em Eventos Científicos	05 pontos
Apresentação de Pôster em Eventos Científicos	03 pontos
Participação em Eventos Científicos	05 pontos
Participação em Grupo de Pesquisa	05 pontos
Palestra Proferida	03 pontos
Participação em Palestra da Área da Educação ou Afins	02 pontos
Assistir à Bancas de Qualificação e Defesa ²	03 pontos
Produção Técnica (curso de curta duração ministrado, desenvolvimento de material didático ou instrucional, entre outros)	03 pontos

Somente depois de cumpridos **16 créditos (32 pontos em créditos-atividades)**, o aluno poderá fazer seu exame de qualificação.

¹ Áreas afins serão consideradas de acordo com critério de áreas da CAPES.

² Sob o preenchimento de formulário fornecido pela secretaria do PPGE.

7– DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

De acordo com as normas da CAPES, o mestrado acadêmico deve ser concluído em até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se devidamente justificado. Para tanto, e para cumprir com todas as obrigações exigidas pelo Programa, após aprovação no processo de seleção, a dissertação de mestrado será orientada por um dos docentes do PPGE, definido em função da aproximação do tema escolhido pelo aluno com a área de estudos do professor orientador.

Ao orientador da dissertação caberá, também, a orientação dos estudos e da vida acadêmica de seus orientandos. Uma vez que, a orientação é uma atividade prática que visa acompanhar, apoiar e supervisionar o aluno na elaboração da dissertação de Mestrado, que é desenvolvida de maneira sistemática durante os quatro semestres.

Pela orientação o aluno será acompanhado na definição do tema de sua pesquisa, na elaboração de seu projeto, no desenvolvimento das atividades de coleta e análise de dados e na redação da dissertação para qualificação e defesa da dissertação.

8 – DO REGIME DIDÁTICO

1. Da Duração do Curso e Horário das Atividades

- ✓ A duração do curso é de dois anos ou quatro semestres. Os alunos devem matricular-se nas disciplinas oferecidas ao longo dos semestres.
- ✓ O horário das aulas será informado no início de cada semestre, de acordo com o Calendário Institucional.

2. Da Frequência às Aulas

- ✓ A frequência é obrigatória, devendo alcançar pelo menos 75% das aulas, ou apenas três faltas em cada disciplina.
- ✓ Não haverá abono de faltas, exceto em casos previstos pela Lei e pelo Regimento do PPGE.

3. Do Exame de Proficiência à Qualificação e Defesa

- ✓ O *Exame de Proficiência em Língua Estrangeira* será marcado e elaborado pelo PPGE. Esse exame não conta créditos e é oferecido apenas a alunos regulares. Deve ser realizado obrigatoriamente antes do Exame de Qualificação.
- ✓ No *Exame de Qualificação e/ou na Defesa de Dissertação* os mestrandos devem apresentar, no mínimo com 20 dias de antecedência, um exemplar do trabalho para cada membro da Banca Examinadora, encadernados em espiral, seguindo as normas metodológicas do PPGE. Os exemplares devem ser entregues na Secretaria do Mestrado, para que sejam enviados aos membros da Banca.
- ✓ O mestrando deverá apresentar antes da defesa de dissertação, no mesmo prazo acima estipulado (20 dias), o total dos créditos previstos para as atividades programadas, sob forma de comprovação por meio de atestados e certificados. Em caso de não entrega, a banca poderá ser cancelada.
- ✓ A obtenção das assinaturas da *Comissão Julgadora*, que fazem parte da versão final da dissertação, é de responsabilidade do aluno, e deve ser recolhida no dia da *Defesa de Dissertação*, em folha avulsa, a ser acrescentada ao trabalho, após as correções e revisão do orientador.

4. Procedimentos finais (após a defesa)

- ✓ Após a defesa da dissertação, o aluno deverá apresentar ao orientador as correções feitas no trabalho, para que sejam analisadas e aprovadas. Uma vez aprovado o trabalho, o aluno deverá entregar, no prazo de **60 dias** (2 meses), na Secretaria do Mestrado:
 - ✓ 01 (um) exemplar encadernado, em capa dura, cor azul-marinho, com escrita em dourado na capa, bem como 1 (um) CD na versão em PDF da dissertação, para a Biblioteca.
 - ✓ 03 (três) CDs com a dissertação salva em PDF, sendo 2 (dois) para os membros da banca e 1 (um) para o(a) orientador(a).
 - ✓ Autorização de divulgação da dissertação em bancos de dados e bibliotecas digitais, conforme modelo fornecido pela Secretaria do PPGE.

5. Da Avaliação

- ✓ Os professores definirão a sistemática e os instrumentos de avaliação de cada disciplina oferecida.
- ✓ O aluno especial será avaliado com as mesmas especificidades que o aluno regular.
- ✓ O resultado das avaliações será expresso pelas letras **A, B, C, D** e **I**, com a seguinte equivalência:

CONCEITO	EQUIVALÊNCIA
A	Excelente, com direito a créditos
B	Bom, com direito a créditos
C	Regular, com direito a créditos
D	Reprovado, sem direito a créditos
I	Incompleto, a ser transformado em um dos conceitos acima, após o mestrando refazer o trabalho dentro do prazo estipulado